



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:783 DE 23/10/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

O(a) Prefeito(a) Municipal de INOCÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1457 de 03/12/2025, Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária, por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A suplementação solicitada visa suprir as necessidades de adequação da execução Orçamentária das Secretarias Municipais, ou dos Fundos sendo autorizada por Lei e aberta por Decreto do Poder Executivo.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$23.915,22 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				23.915,22
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	126	04.123.0401.2307.0000	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA	3.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		0000		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
	193	04.122.0501.2195.0000	PLANEJAMENTO ESTRUTURAL DO MUNICIPIO	20.915,22
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		0000		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	146	04.123.0401.2307.0000	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA	-3.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500		
		0000		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
	196	04.122.0501.2195.0000	PLANEJAMENTO ESTRUTURAL DO MUNICIPIO	-20.915,22
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500		
		0000		

Anulação (-) -23.915,22

'Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.'

GILMAREZ LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS P_569/2025

ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:784 DE 23/10/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

O(a) Prefeito(a) Municipal de INOCÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1457 de 03/12/2025, Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária, por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A suplementação solicitada visa suprir as necessidades de adequação da execução Orçamentária das Secretarias Municipais, ou dos Fundos sendo autorizada por Lei e aberta por Decreto do Poder Executivo.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$11.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				11.000,00
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
288	04.122.0301.2281.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	10.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 1002	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	1002			
484	10.302.0605.2203.0000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 1002	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	1002			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
492	10.302.0605.2203.0000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-11.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002	
	500	"		
	1002			

Anulação (-) -11.000,00

'Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.'

CRISTHIANO LEAL ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE -P_512/2025

ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:785 DE 23/10/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

O(a) Prefeito(a) Municipal de INOCÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1457 de 03/12/2025, Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária, por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A suplementação solicitada visa suprir as necessidades de adequação da execução Orçamentária das Secretarias Municipais, ou dos Fundos sendo autorizada por Lei e aberta por Decreto do Poder Executivo.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.044,92 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

4.044,92

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	340	10.301.0604.2052.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	4.044,92	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		
		0000			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	335	10.301.0604.2052.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	-527,71	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 6000000	
		600			
		0000			
	493	10.302.0605.2203.0000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-2.397,25	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 6000000	
		600			
		0000			
	537	10.305.0607.2282.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-1.119,96	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 6000000	
		600			
		0000			

Anulação (-)

-4.044,92

'Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.'

CRISTHIANO LEAL ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE -P_512/2025

ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:787 DE 23/10/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

O(a) Prefeito(a) Municipal de INOCÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1457 de 03/12/2025, Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária, por Excesso de Arrecadação Orçamentária, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:
A Suplementação refere-se a tendência de excesso de arrecadação orçamentária.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.203.097,94 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.203.097,94
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	28	04.122.0201.2184.0000	REPRESENTAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL	248.614,73
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		0000		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
	270	16.482.0504.2345.0000	HABITAÇÃO POPULAR	954.483,21
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		0000		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.203.097,94

'Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.'

GILMAREZ LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS P_569/2025

ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:788 DE 23/10/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

O(a) Prefeito(a) Municipal de INOCÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1457 de 03/12/2025, Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária, por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A suplementação solicitada visa suprir as necessidades de adequação da execução Orçamentária das Secretarias Municipais, ou dos Fundos sendo autorizada por Lei e aberta por Decreto do Poder Executivo.

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$248.614,73 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				248.614,73
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	774	08.122.0801.2290.0000	ATENÇÃO A POPULAÇÃO VULNERÁVEL	248.614,73
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		0000		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	28	04.122.0201.2184.0000	REPRESENTAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL	-248.614,73
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 5000000
		500		
		0000		

Anulação (-) -248.614,73

'Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.'

HELEM BRUNA DA COSTA
SEC M. DE ASSISTENCIA SOCIAL - P_06/2025

ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO

OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

LEI 854/2013

DIOIN |ANO **MMXXVI** | Edição Nº3367

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

		Dimensões aproximadas: Comprimento: 100 a 120 cm; Largura: 60 a 80 cm; Altura: 85 a 110 cm. P C RODRIGUES LTDA CNPJ: 09.266.136/0001-12 DOUTOR MARIO CORREA, 1250 - CENTRO, PARANAIBA - MS, CEP: 79500-000 Telefone: 6736682448				
3	018.001.152 4492	CONE DEMARCATÓRIO PARA TREINAMENTO ESPORTIVO, TIPO CHAPÉU CHINÊS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PVC OU MATERIAL PLÁSTICO DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, ATÓXICO, LEVE E ADEQUADO AO USO ESPORTIVO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO BAIXO E BASE CIRCULAR, COM ALTURA APROXIMADA DE 5 CM E DIÂMETRO APROXIMADO DE 19 A 21 CM, PERMITINDO FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DISPOSIÇÃO NO PISO. MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE A IMPACTOS, PISADAS E DEFORMAÇÕES DECORRENTES DO USO NORMAL, ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. DESTINADO À DEMARCAÇÃO DE ÁREAS E ESPAÇOS, MONTAGEM DE CIRCUITOS, EXERCÍCIOS DE AGILIDADE, VELOCIDADE, DESLOCAMENTO, COORDENAÇÃO MOTORA, POSICIONAMENTO E DEMAIS ATIVIDADES DE TREINAMENTO ESPORTIVO, INCLUSIVE VOLEIBOL. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES QUE POSSAM OFERECER RISCO AOS USUÁRIOS. CORES VARIADAS, CONFORME DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE E/OU SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. Cone demarcatório para treinamento esportivo, tipo chapéu chinês, confeccionado em plástico flexível, PVC ou material plástico de resistência equivalente, atóxico, leve e adequado ao uso esportivo. Deverá possuir formato baixo e base circular, com altura aproximada de 5 cm e diâmetro aproximado de 19 a 21 cm, permitindo fácil visualização e disposição no piso. Material flexível e resistente a impactos, pisadas e deformações decorrentes do uso normal, adequado para utilização em ambientes internos e externos. Destinado à demarcação de áreas e espaços, montagem de circuitos, exercícios de agilidade, velocidade, deslocamento, coordenação motora, posicionamento e demais atividades de treinamento esportivo, inclusive voleibol. Produto novo, de primeiro uso, com acabamento uniforme, sem rebarbas ou partes cortantes que possam oferecer risco aos usuários. Cores variadas, conforme disponibilidade do fabricante e/ou solicitação da Administração. P C RODRIGUES LTDA CNPJ: 09.266.136/0001-12 DOUTOR MARIO CORREA, 1250 - CENTRO, PARANAIBA - MS, CEP: 79500-000 Telefone: 6736682448	4,00	UN	120,00	30
4	018.001.151 4492	CONJUNTO ESPORTIVO FEMININO DESTINADO À PRÁTICA DE VOLEIBOL, COMPOSTO POR 01 (UMA) CAMISA, 01 (UM) SHORT E 01 (UM) PAR DE MEIAS ESPORTIVAS, CONFECCIONADO CONFORME IDENTIDADE VISUAL E ARTE FORNECIDAS OU APROVADAS PELA ADMINISTRAÇÃO. CAMISA: CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO DRY FIT, 100% POLIÉSTER, LEVE, RESPIRÁVEL, DE SECAGEM RÁPIDA E APROPRIADO PARA PRÁTICA ESPORTIVA, COM ACABAMENTO E COSTURAS REFORÇADAS. DEVERÁ POSSUIR BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL NO LADO ESQUERDO DO PEITO, NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DA ATLETA EM TAMANHO MENOR NA PARTE FRONTAL E NÚMERO EM TAMANHO MAIOR NAS COSTAS, CONTENDO AINDA NOME DO MUNICÍPIO E SIGLA DO ESTADO ACIMA DO NÚMERO, CONFORME LAYOUT APROVADO PELA ADMINISTRAÇÃO. SHORT: MODELO FEMININO ESPORTIVO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT, 100% POLIÉSTER, OU TECIDO ESPORTIVO DE CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES, LEVE, RESPIRÁVEL E RESISTENTE, COM CÓS ELÁSTICO E AJUSTE ADEQUADO À PRÁTICA ESPORTIVA. DEVERÁ POSSUIR BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL NO LADO DIREITO. MEIAS ESPORTIVAS: 01 (UM) PAR DE MEIAS Conjunto esportivo feminino destinado à prática de voleibol, composto por 01 (uma) camisa, 01 (um) short e 01 (um) par de meias esportivas, confeccionado conforme identidade visual e arte fornecidas ou aprovadas pela Administração. CAMISA: confeccionada em tecido tipo Dry Fit, 100% poliéster, leve, respirável, de secagem rápida e apropriado para prática esportiva, com acabamento e costuras reforçadas. Deverá possuir brasão da Prefeitura Municipal no lado esquerdo do peito, número de identificação da atleta em tamanho menor na parte frontal e número em tamanho maior nas costas, contendo ainda nome do Município e sigla do Estado acima do número, conforme layout aprovado pela Administração. SHORT: modelo feminino esportivo, confeccionado em tecido Dry Fit, 100% poliéster, ou tecido esportivo de características equivalentes, leve, respirável e resistente, com cós elástico e ajuste adequado à prática esportiva. Deverá possuir brasão da Prefeitura Municipal no lado direito. MEIAS ESPORTIVAS: 01 (um) par de meias esportivas apropriadas para a prática de voleibol, confeccionadas em material resistente, confortável e respirável, com composição que proporcione adequada elasticidade e ajuste aos pés, em cor compatível com o conjunto. PERSONALIZAÇÃO: cores, numeração, brasões, inscrições, fontes e demais elementos gráficos deverão seguir arte/layout fornecido ou previamente aprovado pela Administração. A personalização deverá ser realizada preferencialmente por sublimação ou processo de qualidade equivalente, proporcionando resistência à lavagem, ao suor e ao uso contínuo, sem desbotamento ou desprendimento prematuro. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG e EXG, conforme quantitativos e relação de tamanhos a serem definidos pela Administração no momento da solicitação. As peças deverão apresentar modelagem feminina, proporcionando conforto e liberdade de movimentos durante a prática esportiva. Produto novo e de primeiro uso, com acabamento de boa qualidade, costuras uniformes e resistentes, sem falhas de fabricação, manchas, defeitos de impressão ou personalização. P C RODRIGUES LTDA CNPJ: 09.266.136/0001-12 DOUTOR MARIO CORREA, 1250 - CENTRO, PARANAIBA - MS, CEP: 79500-000 Telefone: 6736682448	74,90	CJ	3.745,00	50
5	282.001.210 4492	JOELHEIRA ESPORTIVA DESENVOLVIDA PARA A PRÁTICA DE VOLEIBOL, CONFECCIONADA EM TECIDO ELÁSTICO, RESPIRÁVEL E DE ALTA RESISTÊNCIA, PROPORCIONANDO AJUSTE ANATÔMICO, CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTOS DURANTE A ATIVIDADE ESPORTIVA. DEVERÁ POSSUIR ACOLCHOAMENTO FRONTAL EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE OU MATERIAL DE DESEMPENHO EQUIVALENTE, DESTINADO À ABSORÇÃO DE IMPACTOS E PROTEÇÃO DOS JOELHOS CONTRA CHOQUES, QUEDAS E ATRITOS COM O SOLO. O REVESTIMENTO DEVERÁ OFERECER ELASTICIDADE, VENTILAÇÃO E RESISTÊNCIA AO DESGASTE, MANTENDO A ESTABILIDADE DURANTE O USO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM TECIDO ELÁSTICO, RESPIRÁVEL E DE SECAGEM RÁPIDA; DESIGN ANATÔMICO PARA PERFEITO AJUSTE AOS JOELHOS; ESPUMA DE ALTA DENSIDADE PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS; COMPRESSÃO MODERADA PARA MAIOR ESTABILIDADE E CONFORTO; COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO RESISTENTE; MATERIAL RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E ÀS LAVAGENS FREQUENTES; COR A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO; DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G E GG, CONFORME Joelheira esportiva desenvolvida para a prática de voleibol, confeccionada em tecido elástico, respirável e de alta resistência, proporcionando ajuste anatômico, conforto e liberdade de movimentos durante a atividade esportiva. Deverá possuir acolchoamento frontal em espuma de alta densidade ou material de desempenho equivalente, destinado à absorção de impactos e proteção dos joelhos contra choques, quedas e atritos com o solo. O revestimento deverá oferecer elasticidade, ventilação e resistência ao desgaste, mantendo a estabilidade durante o uso. Características mínimas:	114,90	PAR	5.745,00	50



		Confeccionada em tecido elástico, respirável e de secagem rápida; Design anatômico para perfeito ajuste aos joelhos; Espuma de alta densidade para absorção de impactos; Compressão moderada para maior estabilidade e conforto; Costuras reforçadas e acabamento resistente; Material resistente ao uso contínuo e às lavagens frequentes; Cor a ser definida pela Administração no momento da aquisição; Disponível nos tamanhos P, M, G e GG, conforme necessidade. P C RODRIGUES LTDA CNPJ: 09.266.136/0001-12 DOUTOR MARIO CORREA, 1250 - CENTRO, PARANAIBA - MS, CEP: 79500-000 Telefone: 6736682448				
6	061.001.038 4492	MANGUITO CURTO PARA VOLEIBOL, CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO, RESPIRÁVEL E DE SECAGEM RÁPIDA, PROPORCIONANDO COMPRESSÃO LEVE, SUPORTE MUSCULAR E PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS E ATRITOS DURANTE A PRÁTICA ESPORTIVA. DEVERÁ POSSUIR MODELAGEM CURTA, COBRINDO A REGIÃO DO ANTEBRAÇO, SEM ESTENDER ATÉ O PUNHO OU AO BRAÇO COMPLETO, CONFECCIONADO EM TECIDO COM COMPOSIÇÃO EM POLIAMIDA, POLIÉSTER E ELASTANO, OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MODELO CURTO PARA ANTEBRAÇO; COMPRESSÃO LEVE; TECIDO RESPIRÁVEL E DE SECAGEM RÁPIDA; COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO CONFORTÁVEL; ALTA ELASTICIDADE E AJUSTE ANATÔMICO; RESISTENTE AO DESGASTE PROVOCADO PELO USO CONTÍNUO; COR A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO; TAMANHOS P, M, G E GG, CONFORME NECESSIDADE. Manguito curto para voleibol, confeccionado em tecido elástico, respirável e de secagem rápida, proporcionando compressão leve, suporte muscular e proteção contra impactos e atritos durante a prática esportiva. Deverá possuir modelagem curta, cobrindo a região do antebraço, sem estender até o punho ou ao braço completo, confeccionado em tecido com composição em poliamida, poliéster e elastano, ou material equivalente de alta elasticidade e resistência. Características mínimas: Modelo curto para antebraço; Compressão leve; Tecido respirável e de secagem rápida; Costuras reforçadas e acabamento confortável; Alta elasticidade e ajuste anatômico; Resistente ao desgaste provocado pelo uso contínuo; Cor a ser definida pela Administração; Tamanhos P, M, G e GG, conforme necessidade. P C RODRIGUES LTDA CNPJ: 09.266.136/0001-12 DOUTOR MARIO CORREA, 1250 - CENTRO, PARANAIBA - MS, CEP: 79500-000 Telefone: 6736682448	45,80	PAR	2.290,00	50
7	018.002.152 4492	REDE DE VOLEIBOL 2 FAIXAS: FAIXA SUPEIOR COM 7 CM DE LARGURA FABRICADA EM LONA DE ALGODÃO DUBLADA COR CRU, COM FIO GUIA FINO POR DENTRO QUE SERVE PARA SER UTILIZADO PARA PASSAGEM DO CABO DE AÇO OU CORDA POR DENTRO DA FAIXA, DE MODO A FORNECER A SUSTENTAÇÃO DA REDE. FAIXA INFERIOR COM 5 CM DE LARGURA FABRICADA COM LONADE ALGODÃO DUBLADA COR CRU, COM FIO GUIA GROSSO POR DENTRO QUE SERVE PARA AMARRAR JUNTO AOS POSTES DE FORMA A ESTICAR E TENSIONAR A REDE. REFORÇO INTERNO DE PVC NAS 4 PONTAS DA REDE PARA EVITAR A AÇÃO CORTANTE DO CABO DE AÇO OU CORADA NA FAIXA 2 ILHÕES DE LATÃO COM ACABAMENTO NIQUELADO(ANTI FERRUGEM) EM CADA PONTA DA REDE. QUADRO ESTRUTURAL CONFECCIONADO EM CORDA DE POLIPROPILENO PP SEDA DE 6 MM DE ESPESSURA COSTURADO, COM 2 CORDAS ESTIRANTES PARA ACERTO DO POSICIONAMENTO DA REDE NA QUADRA. TODAS FABRICADAS COM MATÉRIA PRIMA 100% VIRGEM COM COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA (UV). QUE PROTEGE E PROLONGA A VIDA ÚTIL DA REDE. UTILIZANDO A TECNOLOGIA SEM NÓ AS MALHAS DA REDE SÃO UNIDAS DE FORMA ESN REDE DE VOLEIBOL 2 FAIXAS: FAIXA SUPEIOR COM 7 CM DE LARGURA FABRICADA EM LONA DE ALGODÃO DUBLADA COR CRU, COM FIO GUIA FINO POR DENTRO QUE SERVE PARA SER UTILIZADO PARA PASSAGEM DO CABO DE AÇO OU CORDA POR DENTRO DA FAIXA, DE MODO A FORNECER A SUSTENTAÇÃO DA REDE. FAIXA INFERIOR COM 5 CM DE LARGURA FABRICADA COM LONADE ALGODÃO DUBLADA COR CRU, COM FIO GUIA GROSSO POR DENTRO QUE SERVE PARA AMARRAR JUNTO AOS POSTES DE FORMA A ESTICAR E TENSIONAR A REDE. REFORÇO INTERNO DE PVC NAS 4 PONTAS DA REDE PARA EVITAR A AÇÃO CORTANTE DO CABO DE AÇO OU CORADA NA FAIXA 2 ILHÕES DE LATÃO COM ACABAMENTO NIQUELADO(ANTI FERRUGEM) EM CADA PONTA DA REDE. QUADRO ESTRUTURAL CONFECCIONADO EM CORDA DE POLIPROPILENO PP SEDA DE 6 MM DE ESPESSURA COSTURADO, COM 2 CORDAS ESTIRANTES PARA ACERTO DO POSICIONAMENTO DA REDE NA QUADRA. TODAS FABRICADAS COM MATÉRIA PRIMA 100% VIRGEM COM COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA (UV). QUE PROTEGE E PROLONGA A VIDA ÚTIL DA REDE. UTILIZANDO A TECNOLOGIA SEM NÓ AS MALHAS DA REDE SÃO UNIDAS DE FORMA ESNTRELACADAS MANTENDO-SE FIRMES E INALTERADOAS AO LONGO DE SEU USO, GARANTINDO A RETENÇÃO DA BOLA POR MAIS TEMPO. MALHAS UNIDAS DE FORMA ENTRELAÇADAS GARANTE MAIS RESISTÊNCIA E MALEABILIDADE A REDE, TOMANDO SUA VIDA UTIL MAIS LONGA. MEDIDAS: ALTURA: 1,00 M COMPRIMENTO: 10,00 M P C RODRIGUES LTDA CNPJ: 09.266.136/0001-12 DOUTOR MARIO CORREA, 1250 - CENTRO, PARANAIBA - MS, CEP: 79500-000 Telefone: 6736682448	189,80	UN	189,80	1

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
1201	2026	020900	27.812.0901.2306.0000	3.3.90.30.99	1.500.7011	26.678,90	28.000,00	1.321,10
1204	2026	020900	27.812.0901.2306.0000	4.4.90.52.99	1.500.7011	1.163,03	107.740,54	27.952,47

Inocência/MS, 23/10/2026.

MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS
Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Município de Inocência – MS, por intermédio da Pregoeira, e da Equipe de Apoio, nomeada através da Portaria nº 680 de 2025, usando das atribuições que lhe confere na lei orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, 1º de Abril de 2021 resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório tendo em vista a decisão proferida pela Pregoeira de Licitações, bem como parecer favorável a Assessoria Jurídica, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO: nº 122/2026, PROCESSO ADM : n.º 259/2026**, cujo O objeto: **O objeto da presente licitação é a Aquisição de materiais esportivos destinados às atividades de treinamento e participação em competições de voleibol feminino, visando ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer do Município de Inocência/MS, em conformidade com a Emenda Parlamentar Impositiva Individual nº 021/2025, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência e nos demais documentos da contratação, de acordo com o Edital e anexos.**



Valor total R\$ 17.568,10 dezessete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos

Empresa vencedora:

	Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
	4492-P C RODRIGUES LTDA	7	0,00	17.568,10
	Total	7		17.568,10

Homologo o resultado proferido pela Comissão de Licitação.

Inocência-MS, 23/10/2026.

MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS
Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Município de Inocência – MS, por intermédio da Pregoeira, e da Equipe de Apoio, nomeada através da Portaria nº 680 de 2025, usando das atribuições que lhe confere na lei orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, 1º de Abril de 2021 resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório tendo em vista a decisão proferida pela Pregoeira de Licitações, bem como parecer favorável a Assessoria Jurídica, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO: nº 6/2026, PROCESSO ADM : n.º 06/2026**, cujo O objeto: **O objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA-MS, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS GENUÍNOS/ORIGINAIS E LUBRIFICANTES, BEM COMO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR REDE DE OFICINAS PRÓPRIAS OU CREDENCIADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS FABRICANTES, neste Edital e em seus anexos. ATENÇÃO**

Valor total R\$ 7.665.000,00 sete milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil reais

Empresa vencedora:

Lote	Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
00000001	24057-BC GESTAO DE SERVICOS LTDA	2	-5,72	7.665.000,00
	Total do Proponente	2		7.665.000,00
	Total	2		7.665.000,00

Homologo o resultado proferido pela Comissão de Licitação.

Inocência-MS, 23/10/2026.

MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS
Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 088/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de INEXIGIBILIDADE que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor quanto pela justificativa da modalidade.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que as contratadas possuem habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a INEXIGIBILIDADE Nº 088/2026 nos termos descritos abaixo:

FAVORECIDO: **IPD - INSTITUTO PARANAENSE DE DIREITO LTDA, CNPJ nº 64.024.252/0001-33.**

VALOR TOTAL: **R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais).**

Vigência: Vigorando pelo período de **90 (noventa) dias** e limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 1088
Unidade: 02240 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Funcional: 04.121.0211.2301.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.

Justificativa anexa aos autos do processo de INEXIGIBILIDADE Nº 088/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Inocência/MS, data da assinatura eletrônica.





Município de Inocência/MS.

**DIVULGAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL INOCÊNCIA – MS
CONCESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A JALES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que recebeu do Município de Inocência/MS a Licença Prévia (LP) nº 023/2026, para estação elevatória de esgoto (atividade código 7.30.1 — estação elevatória de esgoto – EEE), localizada na Rua 02, Quadra 07, Lote 24, Loteamento Nova Inocência, Matrícula nº 10.987, área de 300,67 m², município de Inocência/MS, com validade de 5 (cinco) anos.

23 de outubro de 2026.

Jales Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**DIVULGAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL INOCÊNCIA – MS
CONCESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA torna público que recebeu do Município de Inocência/MS a Licença de Instalação e Operação (LIO) nº 022/2026, para implantação do Loteamento Urbano "Arcebil de Souza Maia" (atividade código 2.42.1 — loteamento urbano, com área até 25 ha), com 428 lotes e 6 áreas de domínio público, localizado na Avenida 02, Bairro Jardim Boa Esperança, área de 25 ha, município de Inocência/MS, com validade de 4 (quatro) anos.

23 de outubro de 2026.

Município de Inocência/MS.